

SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2023	05/04/2024	134ª ZONA ELEITORAL - ITAJUBÁ	4.
JOELMA MEDEIROS SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	AUXILIAR TÉCNICO	03/04/2023	03/04/2024	104ª ZONA ELEITORAL - DORES DO INDAIÁ	1.

### PORTARIA Nº 92/2023

Portaria PRE Nº 92/2023

Designa magistrada e servidores para comporem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação, no 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação", determinando a constituição de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no 1º e no 2º grau de jurisdição dos tribunais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2023, da Presidência, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no 1º e no 2º grau de jurisdição, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0001169-09.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a magistrada e os servidores constantes do Anexo desta portaria para comporem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação, no 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Juíza da Corte designada no Anexo desta portaria.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação, no 2º Grau de Jurisdição deste Tribunal será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2023, da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Desembargador MAURÍCIO SOARES

Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 92, de 31 de março de 2023, da Presidência)

COMPONENTES DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PATRÍCIA HENRIQUES RIBEIRO	Juíza Membro da Corte Eleitoral
ÉRIKA SOBREIRO DE BARROS	Seção de Educação Corporativa - SEDUC

VINÍCIUS LOPES PASSOS	Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas - CGP
TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral - AADG
ADRIANE LUZIA DA MOTA JARDIM	Seção de Urna Eletrônica e Logística - SURNA
PATRÍCIA RITA DA SILVA DIAS	Colaboradora Terceirizada - Secretária do Tribunal

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 67/2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

resolve:

Art. 1º Designar HILDA PEIXOTO BURMANN AUGUSTO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para substituir Patrícia Guedes Barrack Batista, detentora da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 269ª Zona Eleitoral, de Teófilo Otoni, nos dias 9/3/2023 e 10/3/2023, nos termos do Documento SEI nº 3930907, do Processo SEI nº 0000028-21.2023.6.13.8269.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9/3/2023.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 75/2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

resolve:

Art. 1º Dispensar MADELEINE MAZEU MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta eventual de Geraldo José de Oliveira Filho, detentor da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 1ª Zona Eleitoral, de Abaeté, nos termos do Doc. nº [3957160](#), do Processo SEI nº 0002347-90.2023.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 17/3/2023.

Art. 2º Dispensar MARLÚCIO DA CONCEIÇÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto eventual de Cláudia Alves Lopes, detentora da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 27ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.234, publicada no DJE nº 212, de 28/11/2022, e Doc. nº [3897589](#), do Processo SEI nº 0002269-96.2023.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/3/2023.

Art. 3º Designar LUCINÉIA NUNES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o encargo de substituta eventual de Cláudia Alves Lopes, detentora da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 27ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do Doc. nº [3949621](#), do Processo SEI nº 0000047-74.2023.6.13.8027.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/3/2023.

Art. 4º Dispensar ALEXANDRA CODA ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta eventual de Gilberto Soares Ferreira, detentor